

Portaria Nº 431 -

O Senhor Braz Pereira de -
Oliveira, Prefeito Municipal de Lourenço,
usando das atribuições que lhe são -
conferidas por lei,

Resolve:

Conceder à professora Ligia
da Costa, da Escola Municipal
do Bairro da Cruz, doze (12)
meses de licença, em prerrogativa,
para tratar de interesses particulares, a
partir de 31/12/1963, conforme requere-
mento de 20/11/63, protocolado nes-
ta data.

Registre-se e Cumpra-se
T. M. de Lourenço, 5 de dezembro
de 1963.

Procurador de Obrás

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na
Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, aos 5 de dezembro de 1963

Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"